



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Eraldo Pereira Nunes”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**Eraldo Pereira Nunes**”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 20 de Julho de 2025.

João Donizeti Silvestre
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA: A presente propositura tem por finalidade homenagear o senhor Eraldo Pereira Nunes, carinhosamente conhecido como Paraíba Gás, com a outorga do Título de Cidadão Sorocabano, como reconhecimento pela sua trajetória de vida pautada no trabalho, no empreendedorismo e no compromisso social com a comunidade de Sorocaba, especialmente no bairro do Éden.

Natural de Ibiporã, município do Estado do Paraná, Eraldo nasceu em 22 de dezembro de 1960 e viveu sua infância e adolescência no município de Jurú, no Estado da Paraíba. Aos 18 anos, iniciou sua jornada pelo Brasil, passando pela Bahia até chegar, em 1979, à cidade de Sorocaba, onde fincou raízes e constituiu sua vida familiar e profissional. Filho de Maria Alves do Carmo Nunes e José Pereira Nunes, casou-se com a sorocabana Sueli Gonçalves Pereira Nunes, com quem compartilha mais de 39 anos de união. Dessa união nasceram as filhas Amanda e Vanessa, ambas formadas e atuantes, e os netos Helena, Elisa, Ana e Marcos, que dão continuidade ao legado familiar.

A história de Eraldo em Sorocaba é marcada por muito esforço e superação. Iniciou sua trajetória profissional na Estamparia Nacional, depois passou pela Albarus (atual Dana) e posteriormente pela ZF do Brasil, empresas nas quais atuou por mais de 15 anos e consolidou sua experiência no setor industrial. Mesmo diante de dificuldades econômicas e demissões em massa no setor automotivo durante os anos 1990, Eraldo não se deixou abater: reinventou-se como empreendedor e abriu, no bairro do Éden, a Mercearia Paraíba, posteriormente dando origem ao conhecido Depósito de Gás Paraíba, tornando-se referência regional na prestação desse serviço essencial.

Por mais de 20 anos, o nome Paraíba Gás tornou-se sinônimo de confiança, segurança e proximidade com os moradores de bairros como Éden, Cajuru, Iporanga e Campininha. Sua atuação transcendeu a função comercial: Eraldo construiu amizades, gerou empregos, prestou serviços de utilidade pública e garantiu sustento e segurança a milhares de famílias. Mesmo atualmente, segue atuante realizando instalações de gás e prestando atendimento técnico residencial e comercial com o mesmo zelo e responsabilidade que o tornaram uma figura tão respeitada.

Além de sua atuação profissional, Eraldo também se destaca por seu engajamento comunitário e fé. É membro ativo da Pastoral do Idoso, da Paróquia Nossa Senhora da Piedade, no Éden, onde atua voluntariamente com sua esposa, oferecendo apoio e atenção à população idosa da comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante de uma trajetória tão inspiradora, marcada por humildade, dignidade e amor à cidade que escolheu para viver e contribuir, é justo e meritório que o Poder Legislativo de Sorocaba reconheça formalmente a relevância do senhor Eraldo Pereira Nunes com a concessão do Título de Cidadão Sorocabano.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida homenagem.

S/S., 20 de Julho de 2025.

João Donizeti Silvestre
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 01/08/2025 14:22

Checksum: **52365D4AA7BC3E3F493C1AFD05C714006C7F8C095A7451F9CA39556C5F0A1F09**

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 01/08/2025 17:14

Checksum: **663FCF5001F8B4186D84BC8EF61BC0413E7421D1E4818BD72F20D0201B442137**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 01/08/2025 18:11

Checksum: **AF3F94438ED7CB2D008902E0D2C195FE20D561E5CF61206CF8418AEAE3AA6A59**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 01/08/2025 18:22

Checksum: **A53007D323C3FC9110BFE9027A6AEFC0FB73F7B988D3AC195DCF26D4A78710D1**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 04/08/2025 08:39

Checksum: **1C416A7B31C74DCB121AC709057ABAC65D7365ED83447F7553AE53C97B0348FE**

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 04/08/2025 08:59

Checksum: **EAB62935E813D27CB64EE7FD389F65B728B8AED17C41C815A68AB3429C4D6972**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 04/08/2025 10:08

Checksum: **40C705AFA0ADF08D0C87B98D743A71A3AA3E74C7D9E0F988E69D3949DA8F2CCB**

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 04/08/2025 11:21

Checksum: **0F968252A86DA34492B30D450459E6ACD018128C351074CCDA43A013FB0348AB**

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 04/08/2025 12:50

Checksum: **EA75BA41CC47FA528D9C4943EA004920698301C4A99F4B2BB63BB1FE8A64B412**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 04/08/2025 13:42

Checksum: **DE4544FB4A959E546BCC396239D676ECD015D8AA731FF14ECBB3A0732FE597CA**

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 04/08/2025 14:38

Checksum: **572B3F0FE89426191363A6BFB2DF027B56F4D254A1D107B9AA60BB8978D726C5**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 05/08/2025 09:16

Checksum: **8B085FB14F443FAB8CA864F4830DA4F9D69AF28D3BA506D738E61D00B1201B19**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/08/2025 15:04

Checksum: **C80B4C24B1EB299B2632A3757C7461C089A8A4F981081520A5F259B271A34C02**

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 08/08/2025 15:30

Checksum: **FE21E7A604F3B11ACFF604838B718B553575B73087F439421979323DAF4807A1**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 11/08/2025 11:30

Checksum: **7DC69204C4FB2764462C4D11359C7DAEA90D9169E348BF5528E799B24CEA1E43**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 13/08/2025 15:17

Checksum: **0719C7CC2C1A4EC9BEBAF78CE5C527FAD4C70D7BAD63D258D672E9AAB636B6B4**

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 28/08/2025 12:22

Checksum: **EDF34B02723C2B9D9972CAADC51622B9775EEF908433688AAB975DF0FBA6E4D7**

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 02/09/2025 11:24

Checksum: **2336F5E517C17AA4012DA98D49568800C734D29EA51F044FE0B809D87E1DEB06**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 23/09/2025 16:55

Checksum: **B31DD11EB13E1250CF237A92CAF6C0E33170E847B66672D8B8736D811401F52B**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 03/10/2025 10:12

Checksum: **94B935718A8138700765D908D69A7F2ECC4738B4FC1728E6AE42807110B57F02**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 22/01/2026 10:12

Checksum: **76921B5CAAF22A52A8F28A663D3622F3BD3C40982660832697CA46243BC228B5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.